



**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO N° 4.908/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**“EXONERA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, a Sra. **GERALDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, CPF nº \*\*\*531\*\*\*-26, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.744/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO N° 4.909/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, CPF nº \*\*\*565\*\*\*-80, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.815/2025 de 29/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO N° 4.910/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ROQUIM**, a Sra. **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, CPF nº \*\*\*567\*\*\*-95, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.816/2025 de 29/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.



**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO Nº 4.911/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES**, a Sra. **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS**, CPF nº \*\*\*905\*\*\*-38, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.748/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO Nº 4.912/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETO Nº 4.912/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. LIBÉRIO SOARES**, a Sra. **SILÉSIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO**, CPF nº \*\*\*939\*\*\*-11, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.749/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO N° 4.913/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026****"NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, a Sra. **CLEYDIMARA FERREIRA DE CARVALHO TOLOSA**, CPF nº



\*\*\*614\*\*\*-77, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.743/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO N° 4.914/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES**, a Sra. **FRANCIMARA VIEIRA FARIA**, CPF nº \*\*\*805\*\*\*-75, a contar de 05/01/de 2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**



**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO N° 4.915/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETO N° 4.915/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, CPF nº \*\*\*291\*\*\*-20, a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.745/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO N° 4.916/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETO N° 4.916/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,



Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA**, CPF nº \*\*\*495\*\*\*-34 a contar de 05/01/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.746/2025 de 10/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

**Atos do Executivo - Decretos**

**DECRETO N° 4.917/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**DECRETO N° 4.917/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**, a Sra. **S+IMONE MARIA ADRIANO SILVEIRA**, CPF nº \*\*\*849\*\*\*-90 a contar de 05/12/2026.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.747/2025 de 10/01/2025.



Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

**DECRETO N° 4.920/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**"NOMEIA E DÁ POSSE A CONSELHEIRO TUTELAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, em Memorando nº 143/2025, datado de 11 de dezembro de 2025,

Considerando Edital de Convocação nº 001/2026, de 06 de janeiro de 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO** o Sr. **ALAN ARTUR MARTINS DA MATA**, RG nº 37.187.901-2 - SSP/SP, CPF nº \*\*\*318\*\*\*-20, eleito pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - A nomeação do Conselheiro Tutelar será em caráter de substituição dos Conselheiros Tutelares durante as férias dos mesmos, no ano de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de janeiro de 2026.

***Luiz Cláudio da Mata***  
*Prefeito Municipal*

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

**Portaria Geral**



## PORTARIA N.º 001/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**"INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DA EMPRESA LUB MINAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais irregularidades contratuais e possível aplicação de penalidades administrativas em razão do descumprimento das obrigações assumidas em contratos administrativos firmados com esta municipalidade por parte da empresa **LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.011.416/0001-46.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante:

- **Teresa Cristina Moraes Pacheco – Matrícula nº 33.147**
- **Chaiany Cristina Almeida Santos – Matrícula nº 33.172**
- **Jaqueleine Jeniffer dos Santos Machado – Matrícula nº 31.359**

**Art. 3º** - A Comissão deverá observar o contraditório e a ampla defesa, assegurando ao contratado o direito de manifestação no prazo legal, e concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** - Visando dar continuidade na prestação do serviço público, bem como evitar prejuízos maiores para esta Administração Pública em decorrência do descumprimento da Ata de Registro de Preços, **determino** ao Setor de Licitações que oficiem os demais colocados para manifestar o interesse na adjudicação da ata.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

**PORTARIA N.º 002/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**"INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DO CONTRATO N.º 083/2025 POR PARTE DA EMPRESA LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais irregularidades



contratuais e possível aplicação de penalidades administrativas em razão do descumprimento das obrigações assumidas em contratos administrativos firmados com esta municipalidade por parte da empresa **LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.640.417/0001-10.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante:

- **Teresa Cristina Moraes Pacheco – Matrícula nº 33.147**
- **Chaiany Cristina Almeida Santos – Matrícula nº 33.172**
- **Jaqueline Jeniffer dos Santos Machado – Matrícula nº 31.359**

**Art. 3º** - A Comissão deverá observar o contraditório e a ampla defesa, assegurando ao contratado o direito de manifestação no prazo legal, e concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** - Visando dar continuidade na prestação do serviço público, bem como evitar prejuízos maiores para esta Administração Pública em decorrência do descumprimento da Ata de Registro de Preços, **determino** ao Setor de Licitações que oficiem os demais colocados para manifestar o interesse na adjudicação da ata.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026

**Luiz Cláudio da Mata**

***Prefeito Municipal***

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

**Portaria de servidores**

**PORATARIA Nº 031/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **RONI ELIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.032, cargo Conselheiro Tutelar, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

**Luiz Cláudio da Mata**

***Prefeito Municipal***

**PORATARIA Nº 032/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PRISCILA MARIANA MARQUES**, matrícula nº 31.258, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/01/2026 a 12/02/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N° 033/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026****"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **POLIANA SILVEIRA**, matrícula nº 31.149, cargo Enfermeiro/Secretária Municipal de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/02/2026 a 19/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 034/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026****"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PRISCILA MARIANA MARQUES**, matrícula nº 31.258 cargo Assistente Social, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/01/2026 a 20/01/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 035/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026****"FAZ DESIGNAÇÃO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.472, para exercer a função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO**, a contar de 05/01/2026.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 060/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 036/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026****“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES SILVA**, matrícula nº 30.711, para exercer a função de **COORDENADORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS**, a contar de 05/01/2026.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 061/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 037/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026****“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decreto Municipal nº 4.865/2025 de 01/09/2025;

Considerando a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 003/2025, homologado em 04/12/2025,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ODALEA DO CARMO RESENDE SANTOS**, matrícula nº 25.481, para exercer a função de **COORDENADORA DO (CEMEI) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KAMYLA GRAZZIELY SANTOS VITORIANO**, a contar de



05/01/2026.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 062/2025 de 31 de janeiro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**PORATARIA N.º 038/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.433, cargo Serviçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio no período de 09/09/2010 a 08/10/2010.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 438/2010 de 13 de setembro de 2010.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**PORATARIA N.º 039/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **JOEL ANTÔNIO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.285, cargo Auxiliar Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 7º quinquênio no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**PORATARIA N.º 040/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 14, Ano XIII

Bom Sucesso, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANILTON CLOVES AVELAR**, matrícula nº 28.306, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 3º quinquênio no período de 19/01/2026 a 20/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 041/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **ALERSON AMARAL RESENDE**, matrícula nº 33.198, cargo Assessor de Obras Públicas Municipais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/02/2026 a 01/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 042/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

### "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*



**PORTARIA Nº 043/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **KÁTIA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.300, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/01/2026 a 03/02/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 044/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **SIMONE MONTEIRO MENDES**, matrícula nº 26.389, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2026 a 05/03/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 045/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JACQUELINE GOUVEIA DE AQUINO CAETANO**, matrícula nº 31.447 cargo Agente Comunitário de Saúde, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2025 a 11/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata  
Prefeito Municipal*



**PORTARIA N.º 046/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula nº 31.060 cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

**"AUTORIZA CONVERSÃO DEFÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 30.550, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 542/2024 de 29 de maio de 2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*  
Prefeito Municipal

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**

**CONTRATADA: SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA**

**CARGO: TELEFONISTA**

**FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis**



**Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República, até que seja realizado o Concurso Público Municipal**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Telefonista** para atender a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.848/2025, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO**

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor correspondente ao símbolo 05 (cinco) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Contrato terá vigência de 05/01/2026 até 31/03/2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

### **CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA**

5.1 A jornada normal de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, a **Contratada** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

### **Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo**

#### **Extrato de termo aditivo**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADO:** Nilton Wellington dos Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Operacionais

**VIGÊNCIA:** 13/11/2025 a 31/12/2025

**Considerando** a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

**Considerando** a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

**Considerando** a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;



*Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de novembro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Contratante:*

**Luiz Cláudio da Mata**  
**Prefeito Municipal**

*Contratado:* \_\_\_\_\_

**Nilton Wellington dos Santos**

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025**

### **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Jéssica Adriana dos Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal

**VIGÊNCIA:** 03/02/2025 a 31/07/2025

*Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;*

*Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;*

*Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;*

*Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.*

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

*Contratante:*

**Luiz Cláudio da Mata**  
**Prefeito Municipal**

*Contratada:* \_\_\_\_\_

**Jéssica Adriana dos Santos**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Angela Maria do Nascimento Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços - Serviçal

**VIGÊNCIA:** 03/02/2025 a 31/07/2025

*Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;*

*Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;*

*Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;*

*Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

*Contratante:*

**Luiz Cláudio da Mata**

**Prefeito Municipal**

*Contratada:*

**Angela Maria do Nascimento Santos**

---

**Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual**

---

**Extrato de Rescisão Contratual**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LAISA GARDENE ABREU**, portadora do RG nº MG-15.160.249 SSP-MG, CPF nº 081.245.926-16, residente e domiciliada na Rua Francisco Carlos de Carvalho nº 173 Bairro São José, CEP nº 37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2026, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 026/2025, de Prestação de Serviços - Enfermeiro, assinado em 02 de janeiro de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*



*Laisa Gardene Abreu  
Contratada*